



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2024

Processo nº 54000.075441/2023-99

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 50/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, de estabelecimento de cooperação técnica por meio da Pesquisa Inovadora em Gestão do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, para o desenvolvimento de processos inovadores no georreferenciamento e supervisão ocupacional com coleta de dados socioeconômicos / ambientais de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais e regularização fundiária de territórios quilombolas, no estado da Bahia, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, o senhor **César Fernando Schiavon Aldrighi**, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.920.200-\*\*, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] DPC, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 50/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Considerando a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada - TED, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item 7. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Valor por Ação
5136 - Programa de Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	0004 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas (Área Reconhecida) <b>(49201.21.631.5136.210Z)</b>	226010 235443	F.210Z.0004.01	1052	3.066.111,60
	21GD - Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional R\$26.409.832	0005- Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional <b>(49201.21.631.5136.21GD)</b>	226013 235459	F.211C.0005.04 F.21GD.0009.01	1444 1052	11.322.959,72
	211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	000A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos 0003 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol <b>(49201.21.631.5136.211A)</b>	203582 235395 235435	D.211A.000A.01 D.211A.000A.01 D.211A.0003.01	0174 1052	12.020.760,76
<b>TOTAL</b>						<b>26.409.832,08</b>

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º, artigo 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

(assinado eletronicamente)  
**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**  
Presidente do INCRA

(assinado eletronicamente)  
**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 27/05/2024, às 05:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20494701** e o código CRC **986B1F91**.